



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Assunto: **EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP,**

Destino: **NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP**

Processo: **08505.011093/2019-47**

Interessado: **VUNANA LOURDES CAPITÃO ANTONIO**

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.011093/2019-47. Interessada: VUNANA LOURDES CAPITÃO ANTONIO. Auto de Infração e Notificação nº 183_00670_2019, que aplicou a pena de multa por infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017. Defesa Administrativa tempestiva requerendo a isenção de multa ante a alegação da impossibilidade de ter deixado o território nacional dentro prazo regular de estada em razão do enfrentamento de patologias severas. Apresentação de diversos documentos médicos atestando os sérios problemas de saúde vivenciados pela autuada em solo pátrio. Apresentação de documentos demonstrando a atual situação de hipossuficiência econômica da autuada. Defesa Administrativa provida, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos, em razão de força maior que impediu a autuada de deixar o território pátrio dentro do prazo regulamentar. Determinação da insubsistência do Auto de Infração e Notificação nº 0183_00670_2019. Declaração da insubsistência do Termo de Notificação nº 183_00649_2019, haja vista que a autuada deixou o território nacional em 23/05/2019. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Ciência à autuada/defensor. Atualização dos sistemas STI-WEB e STI-MAR.

MARCO ANTONIO RIBEIRO COURA

Delegado de Polícia Federal

Classe Especial - Matrícula: 6353

NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBEIRO COURA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 04/06/2019, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11145348** e o código CRC **0B437C44**.